

Visto e relatado o recurso em que é recorrente a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Mogiana e recorrida a Contadoria Central das Estradas de Ferro de São Paulo:

Considerando que em face das comunicações enviadas pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Mogiana desistindo de recurso e pela Contadoria declarando haver ficado sem efeito a aposentadoria de Euzio Barbosa:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento do recurso e mandar archivar o processo.

Rio de Janeiro, 11 de Abril de 1928

Ataulpho Presidente

Gustavo Francisco Leite Relator

J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

*Publicado no "Diário Oficial" de  
8 de Agosto de 1928.*

*177*